



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

Juntos por Gurupi

REQUERIMENTO Nº ⁴⁹⁶ /2025
Vereadora Célia Lima

CÂMARA MUN. DE GURUPI

12 MAR, 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>741</u>	HORA: <u>08:46</u>
DATA: <u>25 FEV. 2025</u>	
<u>Celio</u> Carimbo / Assinatura	

APROVADO

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL DO TOCANTINS EDUARDO FORTES PSD, DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A INSTALAÇÃO DE UMA U.T.I. NEONATAL (Infantil) NA CIDADE DE GURUPI.

Senhor Presidente,


Matheus Monteiro
Vereador

A Vereadora que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi – TO, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor ao **Deputado Estadual do Tocantins Eduardo Fortes - PSD**, destinação de emenda parlamentar para **INSTALAÇÃO DE UMA U.T.I. NEONATAL (Infantil) NA CIDADE DE GURUPI**.

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura origina-se de apelo dos munícipes da região sul do Tocantins, onde solicitam apelativamente pela instalação de **UMA U.T.I. NEONATAL (Infantil) NA CIDADE DE GURUPI**.

Considerando-se que, diversos munícipes da região sul procuraram a cidade de Gurupi em busca de recursos médicos e muito deles são mulheres grávidas que por complicações de parto necessitam de U.T.I. NEONATAL (Infantil) para seus filhos;


Célia Lima
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

Juntos por Gurupi

Considerando-se que, em nossa cidade, existem aproximadamente 89.554 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro) habitantes, e nosso hospital não conta com U.T.I. NEONATAL (Infantil);

Considerando-se que, quando é necessário utilizar esse procedimento, nossas crianças são transferidas para outra cidade, por nosso município não contar com U.T.I. NEONATAL (Infantil), causando transtorno e ainda mais sofrimento para os pacientes e para seus familiares, e considerando-se que, nossa população clama que sejam tomadas as devidas providências cabíveis o mais breve possível quanto a instalação da U.T.I NEONATAL (Infantil) em nosso município.

Segundo o Ministério da Saúde, 70% das mortes de recém-nascidos ocorrem por causas evitáveis. Pesquisa do próprio Ministério e das universidades de Brasília (UnB) e de São Paulo (USP) concluiu que as falhas de atenção à gestante contribuíram para um aumento de 28% no risco de mortalidade fetal ou neonatal. Várias regiões do país convivem com UTIs superlotadas, que oferecem mais riscos de infecções. Neste ano, quarenta crianças morreram em Imperatriz (MA) à espera de um leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Infectologia cada vez mais, as mortes de recém-nascidos são maioria nas estatísticas de óbitos entre crianças de até um ano.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao senhor Deputado Eduardo Fortes, solicitando-lhe uma emenda Parlamentar destinada a atender essa necessidade.

Diante do exposto requer na forma regimental que depois de ouvido do outro plenário e dele receba votação favorável que seja enviado ofício ao Excelentíssima senhor Deputado Eduardo Fortes.

Gabinete da Vereadora Célia Lima, Gurupi – TO, 24 de fevereiro de 2025.


Matheus Monteiro
Vereador



Célia Lima

Vereadora

Vereadora - PSD


Ivanilson Marinho
Vereador
2025/2026